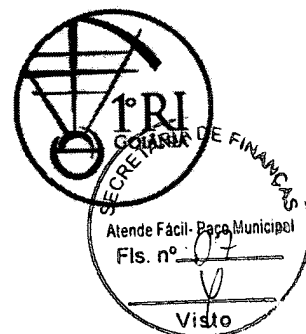


República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Rua 14, n. 291, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-070
E-mail: contato@rf1go.com.br
Telefone: (62) 3215-2551

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

241.322

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 01 de março de 2013

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 17, da quadra 134, sito a Rua da Charita, no JARDIM ATLÂNTICO, com área de 450,00m², medindo: 15,00m de frente; 15,00m pela linha de fundo com o lote 07; 30,00m pelo lado direito com o lote 16; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 18. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 194.476 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-1-241322 - Protocolo n. 577.899, de 27 de julho de 2015. **DESAFETAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 006/010 do Livro 01330-N, em 21/05/2015, no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, acompanhada da Lei Municipal n. 9137 de 28/03/2012, publicado no Diário Oficial do Município n. 5.322 em 02/04/2012, procedo a esta averbação para consignar a desafetação do imóvel desta matrícula, passando a categoria de bem dominical. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105403405. Goiânia, 06 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-2-241322 - Protocolo n. 577.899, de 27 de julho de 2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 006/010 do Livro 01330-N, em 21/05/2015, no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 62185481 de 19/06/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 32301504110000. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105403397. Goiânia, 06 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R-3-241322 - Protocolo n. 577.899, de 27 de julho de 2015. **PERMUTA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 006/010 do Livro 01330-N, em 21/05/2015, no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o proprietário, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, já qualificado, permutou com EDVALDO DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, corretor, RG n. 1431414/SSP-GO, CPF n. 304.958.221-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com CLAUDIA ALICE ALVES FELIPE BARBOSA, brasileira, comerciante, RG n. 1638908/SSP-GO, CPF n. 532.331.311-00, residentes e domiciliados na Alameda das Carmelitas, Quadra 09, Lote 22, Jardins Viena, Goiânia/GO, o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s. 241.341, 241.342, 241.343, 241.344, 241.345, 241.346, 241.347 e 241.348 pelo imóvel matriculado sob o n. 132.986, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 160.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 62185481 de 19/06/2015. Emolumentos: R\$ 867,16. Selo Digital n. 01911506010808098000513. Goiânia, 06 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Continua no verso.



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 241.322

R-4-241322 - Protocolo n. 577.899, de 27 de julho de 2015. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 006/010 do Livro 01330-N, em 21/05/2015, no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários EDVALDO DE SOUZA BARBOSA e CLAUDIA ALICE ALVES FELIPE BARBOSA, já qualificados, venderam este imóvel para FERNANDO LIMA SOUSA, brasileiro, divorciado, advogado, Cédula de Identidade Profissional n. 14278/OAB-GO, CPF n. 260.965.951-20, residente e domiciliado na Rua T-55, Quadra 97, Lote 13, Setor Bueno, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 160.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 62147725 de 19/06/2015. Emolumentos: R\$ 867,16. Selo Digital n. 01911506010808098000522. Goiânia, 06 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 241.322, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 34,49
Taxa Judiciária.: R\$ 11,07
ISSQN.....: R\$ 1,55
Total.....: R\$ 47,11
FUNDESP.....: R\$ 3,43

Selo Digital n. 01911507281243106402128
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 10 de agosto de 2015.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrevente Autorizado